



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 03 DE ABRIL DE 1979.

DENOMINANDO RUA NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA, A ATUAL RUA “D” NO BAIRRO BALNEÁRIO DAS DUNAS, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nathaniel Ribeiro de Almeida, a atual “Rua D”, no Bairro Balneário das Dunas nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, àqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1979.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA
AUTOR